



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.962/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.439.896-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 018.359.659-54, nomeada em 14 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 7679/2017, no período de 17 de julho de 2017 a 15 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 108 120 17 DE N.º 11.041
UMUARAMA 10 108 120 17
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 Agosto 120 17
DE N.º 11.039
UMUARAMA 08 08 120 17
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS